



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04641/2012, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00082 - 10.301.1001.2293 - 33903900 150.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 150.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903000 150.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 150.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 150.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 150.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de abril de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal